

Designer Maria de La Salette Tavares Aranda Brandão, professora auxiliar convidada da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

14 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques de Caria*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 14 389/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 14 390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Agrícolas e Florestais requeridas pela licenciada em Engenharia Florestal Sandra Margarida Azevedo Pinto Ferrador:

Presidente — Doutor Valdemar Pedrosa Carnide, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Vogais:

Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Guilhermina Miguel Silva Marques, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Rita Maria da Costa Seabra, investigadora auxiliar da Estação Florestal Nacional do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 14 391/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo minhas secretárias:

Maria da Conceição Lopes Dias Castilho, técnica profissional principal do quadro de pessoal técnico — designação válida por um ano e com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Antónia Maria Fialho dos Santos Pica Reis, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal administrativo — designação válida por um ano e com efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

3 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Despacho n.º 14 392/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Margarido António Santos, técnico especialista principal, em exercício de funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança — requisitado para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a 1 de Abril de 2005, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 14 393/2005 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Coimbra e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos de candidaturas, selecção e seriação, reclamações, matrículas e inscrições para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas no artigo 13.º, n.º 1, alínea b1) e b2), da portaria supramencionada:

Alínea b1):

Engenharia Agro-Pecuária;
Engenharia Alimentar;
Engenharia do Ambiente;
Engenharia dos Recursos Florestais;

Alínea b2):

Engenharia Agro-Pecuária;
Engenharia Alimentar;
Engenharia do Ambiente;
Engenharia dos Recursos Florestais;
Ecoturismo.

Candidaturas — de 11 a 15 de Julho de 2005.

Seleção e seriação — de 18 a 20 de Julho de 2005.

Reclamações — de 21 a 25 de Julho de 2005.

Decisão sobre as reclamações — em 26 e 27 de Julho de 2005.

Matrículas e inscrições — de 1 a 9 de Setembro de 2005.

14 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Regulamento interno n.º 7/2005. — Por despacho de 14 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi homologado o Regulamento de Frequência e Avaliação dos Cursos de Complemento de Formação e do Curso de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas da Escola Superior de Educação de Leiria, após aprovação pelo conselho científico da Escola Superior de Educação de Leiria em 8 de Julho de 2004, Regulamento cujo texto integral se publica em anexo.

14 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Regulamento de Frequência e Avaliação dos Cursos de Complemento de Formação e do Curso de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas.

Artigo 1.º

O presente Regulamento aplica-se aos cursos a que se refere o Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto.

Artigo 2.º

Entende-se por frequência a presença nas aulas e demais actividades, no âmbito dos cursos referidos no artigo anterior, quer se processem na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, quer fora dela, não podendo as actividades não presenciais exceder 25 % da carga horária.

Artigo 3.º

Os formandos que tenham sido excluídos da frequência do curso ou que tenham desistido do mesmo ficam sujeitos a novo processo de candidatura.

Artigo 4.º

O regime de avaliação adoptado em cada componente curricular é definido no início do semestre pelo(s) docente(s) da mesma.

Artigo 5.º

A classificação final de cada componente curricular é individual e expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo a mesma da responsabilidade do(s) docente(s) que nela intervêm.